



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Matheus Cadorin**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Caçador pelos 52 anos de corporação pelos relevantes serviços prestados à comunidade pelos seus 52 anos que a corporação completou no dia 20 de fevereiro.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Caçador; e

- A solenidade realizada no sábado, na sede dos Bombeiros Voluntários de Caçador, teve como destaque os 52 anos que a corporação completou no

dia 20 de fevereiro e a entrega da nova Unidade de Combate a Incêndio Florestal.

- A nova Unidade de Combate a Incêndio apesar de ser preparada para o combate a incêndios florestais, está preparada para atuar em qualquer sinistro de incêndio, seja florestal ou estrutural, pode ser empregada em incêndios residenciais, edifícios e indústrias.

- Diante dos trabalhos desenvolvidos nas áreas de prevenção e combate a incêndio, salvamento e bens e pessoas, atendimento pré-hospitalar, resgate veicular, entre outras atividades preventivas, este Deputado Estadual, através das suas atribuições direciona Moção de Aplauso,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** de aplauso ao Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Caçador pelos seus 52 anos que a corporação completou no dia 20 de fevereiro ao Comandante da instituição, Sr. Anderson Caetano de Souza, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do **Deputado Matheus Cadorin**, aplaude o Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Caçador pelos seus 52 anos que a corporação completou no dia 20 de fevereiro. Atenciosamente, Dep. Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões, 23/02/2023

Dep. Matheus Cadorin



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 27/02/2023, às 12:14.
